



DECRETO No. 0512, DE 05 DE JULHO DE 1995.



Fixa coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre a base de cálculo de tributos, vigente no período de 01 de julho a 30 de setembro de 1995.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e na forma das leis 2685/90, art. 331 e 2774/91 e considerando o artigo 70. da Medida Provisória da desindexação;

DECRETA:

Art. 1o. - Fixa-se em 1.0712 o coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre a base de cálculo do ISSQN, a Unidade de Referência para cálculos de todas as taxas e o valor unitário de metro quadrado de terreno e de construção.

Art. 2o. - Fixa-se em R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) o valor da Unidade de Referência e em R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a base de cálculo para o ISSQN.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste ato retroagem a 01 de julho de 1995.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de julho de 1995.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

/asf

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.